



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 419/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o despacho nº 4 do memorando nº 1.127/2020, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de fruição das férias de 20 (vinte) dias concedidos pela portaria 204/2020 a servidora Taline Pamela Cofferi, matrícula funcional nº 2040-4, referente ao período aquisitivo de **12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2019**, seria de ~~20 de maio a 08 de junho~~, passa a ser de 13 de outubro a 01 novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2123 de 03/06/2020.